



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob nº 722/2024, férias de **10 (DEZ) dias** a partir de 13/06/2024 a 22/01/2024, devendo retornar ao trabalho no dia **24/06/2024** à servidora **GELSA VIEIRA NEVES**, matrícula 198, período aquisitivo de 18/10/2022 A 18/10/2023, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

e quatro mil reais) ao ano: INCORPORADORA SIGNORI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 32.142.933/0001-00, com sede no endereço Rua da República, Nº 3380, Bairro Centro, na cidade de Amambai – MS. A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE AMAMBAI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 458/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AMAMBAI (MS), quarta-feira, 05 de Junho de 2024.

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 018/2024**, de **Dispensa de Licitação nº 014/2024** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de alarmes, serviço de monitoramento em câmeras, rondas e alarmes no prédio da Câmara Municipal de Amambai.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EMPRESA VENCEDORA:

AMAMBAI MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ: 29.682.746/0001-04.

VALOR MENSAL: R\$ 641,00 (Seiscentos e quarenta e um reais).

TOTAL GERAL: R\$ 7.692,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

Contrato vigência: 12 meses, a partir 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

Amambai-MS, 13 de junho de 2024.

Lígia da Silva Machado
Presidente

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JUNHO DE 2024. "Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai".

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob nº 722/2024, férias de **10 (DEZ) dias** a partir de 13/06/2024 a 22/01/2024, devendo retornar ao trabalho no dia **24/06/2024** à servidora **GELSA VIEIRA NEVES**, matrícula 198, período aquisitivo de 18/10/2022 A 18/10/2023, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 226/24 DE 13 DE JUNHO DE 2024 Dispõe sobre Licença Maternidade á servidora que menciona, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais; e, **Considerando Protocolo nº 143039/24.**

RESOLVE ,